



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 017/2020.

“Inclui membro para compor a Comissão de atuação institucional perante o TJMS para implementação de centros de mediação em recuperações judiciais.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Incluir o Conselheiro Estadual inframencionado para compor a Comissão de atuação institucional perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul/MS para implementação de centros de mediação em recuperações judiciais,

- Dr. Regis Santiago de Carvalho – OAB/MS 11.336

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2020.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS